



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 48/2024, 07 de outubro de 2024.**

**Atribui função de Operadora, encarregada pelo tratamento de dados do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, a Senhora **JOSIANE CAPPELLARI**, brasileira, portadora do CPF n.º 008.056.579-40, a função de **OPERADORA**, encarregada pelo tratamento de dados do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, conforme a Resolução n.º 3/2024, de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de outubro de 2024.

**Nilson Mário König**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3220 – ANO: XIII

9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 048/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Atribui função de Operadora, encarregada pelo tratamento de dados do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir, a Senhora **JOSIANE CAPPELLARI**, brasileira, portadora do CPF n.º 008.056.579-40, a função de **OPERADORA**, encarregada pelo tratamento de dados do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, conforme a Resolução nº 3/2024, de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de outubro de 2024.

**Nilson Mário Konig**

Presidente

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor IVO ROBERTI, ora designado CONTRATANTE e a empresa UNIÃO KARATÊ CLUBE LTDA, estabelecida na cidade de MEDIANEIRA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09.105.579/0001-21, neste ato representada pela Senhora IVANY BRAZ, ora designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes; E Lei Federal nº 10.520/2002, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em decorrência do Pregão, Forma Eletrônica nº 44/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato fica renovado por um período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento em 05 de outubro de 2024, conforme pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro - O novo prazo de vigência se inicia no dia 06 de outubro de 2024 e se encerra no dia 05 de outubro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor unitário fica reajustado conforme o INPC em aproximadamente 3,707850% e passará de R\$ 2.536,48 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.630,53 (dois mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o reajuste de que trata a cláusula segunda deste instrumento, o valor contratual para o novo período de vigência será de R\$ 31.566,36 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Serranópolis do Iguaçu, 04 de outubro de 2024.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
IVO ROBERTI  
CONTRATANTE

UNIÃO KARATÊ CLUBE LTDA  
IVANY BRAZ  
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURO CARLING  
CPF: 761.002.869-04

JANETE ROBERTI  
CPF 007.799.739-50

#### PORTARIA Nº 2171/2024

07/10/2024

#### AMPLIA VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO – CP 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS DE BASE DO CP 01/2024, E CONSIDERANDO APROVAÇÃO FINAL EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.